

resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30389798	EL PABLO FILADELFO VIANA DE OLIVEIRA	Soldado de 1a. Classe	LOJAS GECCOMERCIAL LTDA	01.02.1999	30.08.2002	1307

Finalidade:

ANÁLISE SIP/DP - SEI N.º 030.12073.2019.0048610-26

ANSELMO ALVES BRANDAO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia – CBM/BA

PORTARIA Nº 080, DE 27 DE JULHO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 153 da Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE: Designar o bombeiro militar Cap BM JOSIAS ALCANTARA DE JESUS, Mat.: 30.290.079-6, para exercer a Função de Gestor de Contratos e Convênios do Departamento de Modernização e Tecnologia do CBMBA. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Salvador-BA, 27/07/2020. FRANCISCO LUIZ TELLES DE MACEDO - CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CBMBA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, com fundamento disposto nos itens 4.1 e 4.2 do Anexo I (Disposições Gerais) do Edital de Credenciamento n. 001/2017 para Prestação de Serviços de Qualificação Social e Profissional, no âmbito do Programa Trilha, torna pública a seguinte entidade CREDENCIADA, após assinatura do respectivo Termo de Adesão:

Processo	Razão Social
021.2118.2019.0005519-81	INSTITUTO BRASILEIRO DE CURSOS - IBC

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 29 de julho de 2020.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 017/2018 - Processo SEI n. 021.2128.2020.0000818-34. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ACESSÓRIA E GESTÃO EM ESTUDO DA NATUREZA, DESENVOLVIMENTO HUMANO E AGROECOLOGIA - AGENDHA. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 017/2018, por mais 06 (seis) meses, com efeitos iniciais a partir de 26/05/2020 e término em 25/11/2020, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Colaboração. Da Dotação Orçamentária: a SETRE repassará à OSC, no prazo e condições constantes deste instrumento a importância estimada em R\$ 121.513,13 (cento e vinte e um mil quinhentos e treze reais e treze centavos), referente ao acréscimo no valor do Termo de Colaboração, n.º 017/2018, de acordo com o cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho, Anexo I, por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária	Fonte/Subfonte	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101-APG	0.331.100771	5917	33.50.41.00	3.21.0007-SESOL

Da Ratificação. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Gilma de Farias E Silva - Representantes legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 32 DE 29 DE JULHO DE 2020.

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e em acordo com o exposto no Processo nº 069.1486.2020.0001032-56, RESOLVE: Prorrogar de ofício por 32 (trinta e dois) dias, a vigência do Termo de Convênio nº 18/2019, celebrado com o Município de Miguel Calmon-BA, Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral/SUDESB.

PORTARIA Nº 033 DE 29 DE JULHO DE 2020

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e conforme, processo SEI nº 069.1473.2020.0001248-24, RESOLVE: Art. 1º

Constituir Comissão composta pelos servidores Adriano da Silva, matrícula nº 69.000470, Ari Brasil Damásio, matrícula nº 69000472, e Adriana Santiago Amaral, matrícula nº 69.616658, para, sob a presidência do primeiro, proceder à instauração de Tomada de Contas Especial referente ao Termo de Formento nº 62/2017, celebrado com o Instituto Mandacaru de Inclusão Social. Art. 2º O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência 120 (cento e vinte) dias. **Lauro de Freitas/BA, 29 de julho de 2020.**
Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 013 / 2020

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições e obedecendo aos princípios da Lei Estadual n. 12.209/11, e considerando o disposto no art. 32, *caput* e § único do Decreto Estadual nº 15.805/14,

RESOLVE

Art. 1º. Designar nos termos do art. 137 e seguintes da Lei n. 12.209/11, e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora **MARIA ÁUREA S. MASCARENHAS**, cadastro nº 16.303.895-8, para conduzir o Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar a responsabilidade do ex-servidor Antonio Fernandes, e cobrar o ressarcimento de valores ao erário advindos da cobrança de multa por suposta infração à norma de trânsito ocorrida em 23.02.2018, conforme elementos constantes no Processo nº. 032.2282.2018.0001701-13, que instrui este expediente, devendo o servidor designado concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTO DE ABREU FRANCO
SECRETÁRIO DE TURISMO

Quer causar uma boa impressão?

Melhores preços, melhor qualidade

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

- **SERVIÇOS GRÁFICOS**
Impressão offset - rotativa e plana
Impressão digital e com dados variáveis
(Camê de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados)

Agendamento
SAC Shopping da Bahia, Posto 3:
71 3117 8413 | www.sac.ba.gov.br
Sede Egba:
71 3116 2837 | 2838
www.egba.ba.gov.br

Accesse:

GOVERNO DO ESTADO

Melhores preços, melhor qualidade

www.egba.ba.gov.br

Sede Egba
71 3116 2837 | 2838
SAC Shopping da Bahia
71 3117 8413